



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 112

TRANSFERE FUNCIONARIOS PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TRANSFERIR os funcionários ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, ocupante do cargo de "Escriturário -Nível 18-Classe II", e ODAIR PEREIRA, ocupante do cargo de "Agente Fazendário-Nível 19 Classe II" desta Municipalidade, para prestarem serviços na Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Obras desta Prefeitura, a partir de 1º (Primeiro) de abril de 1.973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 4 de abril de 1.973.

Henio Romagnoli
HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

Paulo de Menezes Ferraz
PAULO DE MENEZES FERRAZ
CHEFE DE GABINETE